CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 375/2026

Considerando que as olimpíadas do conhecimento constituem importante instrumento de estímulo ao desempenho acadêmico, à curiosidade científica e ao protagonismo estudantil;

Considerando que competições educacionais nas áreas de matemática, ciências, robótica, astronomia, língua portuguesa e outras disciplinas contribuem para a identificação e o desenvolvimento de talentos;

Considerando que a participação dos estudantes em olimpíadas do conhecimento favorece a ampliação do interesse pela pesquisa, pela inovação e pela produção científica;

Considerando que iniciativas voltadas à valorização da excelência acadêmica contribuem para a melhoria da aprendizagem e para a formação de estudantes mais preparados para os desafios do século XXI;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para promover oportunidades educacionais capazes de estimular o potencial dos estudantes da rede pública;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para fortalecer e ampliar a participação dos estudantes da rede municipal de ensino em olimpíadas do conhecimento e competições acadêmicas, com vistas ao incentivo à excelência educacional, ao desenvolvimento de talentos e ao fortalecimento da cultura científica.

Salvador-Bahia, 15 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador